I – O Diretor Geral, o Chefe de Gabinete ou representante designado por eles,

II – o Coordenador de Ensino, Pesquisa e Cultura da Sede da Fundação Paulistana;

III – o Coordenador de Formação e Programação do Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes;

IV – o Coordenador Pedagógico da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial:

I- discutir a metodologia e linhas pedagógicas dos cursos e atividades de formação propostas;

II- propor e administrar uma agenda comum de atividades;

III- propor medidas para o aperfeiçoamento do modelo de gestão;

IV – Integrar o trabalho das unidades da Fundação Paulistana, buscando estabelecer uma sinergia;

V- colaborar nas relações com a comunidade local, intermediando suas demandas e conciliando expectativas e realizações.

Art. 4º. As reuniões ordinárias da Comissão Especial serão bimestrais e convocadas pelo Coordenador de Ensino, Pesquisa e Cultura da Sede, com a possibilidade de ocorrência de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. As reuniões podem ocorrer com a presença, ou não, de todos os membros, a critério do Coordenador de Ensino, Pesquisa e Cultura da Sede.

Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO N° 30 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.

Declaração de extravio dos processos:

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1983-0.007.324-8	Montejo Pães e Doces	Vistoria	SA-SUOS-FISC

Justificativa: Considerando que em vistoria realizada pelo agente vistor da PR-CS/STF, Omar Palmieri, constatou-se que no imóvel situado à Rua Constelação do Caranguejo nº 145, funciona o estabelecimento "Lanchonete Três Irmãos Jd. Campinas Ltda ME", o qual não possui licença de funcionamento. Foi preenchido o Relatório de Vistoria Técnica para posterior abertura de ação fiscal com fundamento na Lei 16.402/16.

Complementando as informações do agente vistor, o Chefe de Unidade Técnica da SP-CS/CDPU/Fiscalização, João Carlos Fernandes de Oliveira, esclareceu que a divergência apresentada no nome do logradouro é devido à localização do estabelecimento, o qual se localiza no numeral 145, na confluência entre as Ruas Estrela da Coroa Boreal e Constelação do Caranguejo, para prosseguimento da ação fiscal foi autuado o processo 2016-0.279.378-2.

1992-0.011.035-5	Disbraco Dist. Com. Exportação Ltda	Alv. Funcionamento	AR-CL-SUOS-FISC

Justificativa: Considerando as informações do Supervisor Técnico de Fiscalização – PR-MB/CPDU, Francisco Salvador Costa, que para o local existe o processo de Solicitação de Autorização de Operação nº 2017-0.048.221-8.

1989-0.003.312-3	Berlim Materiais de Construção	Alv. Funcionamento	AR-CL-SUOS-FISC

Justificativa: Considerando as informações do agente vistor da PR-CL, José Alexandre da Costa Galvão – RF 714.476.8.01, que em vistoria ao local constatou-se a existência de uma loja de venda de estampa de camisas. O responsável pelo estabelecimento apresentou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – MEI, atividade dispensada da licença de funcionamento.

1988-0.003.382-2	Carlos A. Oliveira – Int. 08228	Int./Notificação	AR-CL-SUOS-FISC

Justificativa: Considerando as informações do agente vistor da PR-MB, Dráusio Santos Vida, que informa no local está instalada uma Drogaria, e que a mesma possui alvará deferido pelo processo 2013-2.006.264-0 (Drogaria Nova Paris Ltda ME).

1992-0.012.981-1	Casa de Carnes Boi Apis	Alv. Funcionamento	AR-VP/SUOS-CAD

Justificativa: Considerando as informações do agente vistor Alex Hajaj, corroboradas com a Supervisora de Fiscalização da Prefeitura Regional Sapopemba, Rosa Maria Malgueiro Moreira. Na vistoria realizada no dia 10/04/17, constatei a presença de 3 (três) armazéns, permaneci no local das 9:00 às 9:30 hs e os 3 (três) armazéns permaneceram fechados, tendo sido lavrado o Auto de Intimação/Infração pela falta do Auto de Conclusão ou documento equivalente e aplicada multa (AM 36-000.747-3).

Foi autuado o processo 2017-0.024.491-0, no qual prosseguirão as ações fiscalizatórias.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO 2017 - 0.004.600 - 0

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-COBES

A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento de Leiloeiros Oficiais designada, conforme Art. 2º da Portaria 153/2016 – SMG, com base no item 8.3 do Edital de Credenciamento nº **01/2017-COBES**, recebeu no prazo estipulado no subitem 8.3.1, os recursos interpostos pelos leiloeiros oficiais- **MARCELO ARAUJO DE AZEVEDO, ANGELA PECINI SILVEIRA, ARNOLD STRASS, ADRIANA DE MENDONÇA BALZANO, NELSON BERNARDO JUNIOR, VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, PERSIO BOSQUETTI JUNIOR e JURANDIR DA COSTA DANTAS**, contra a sua deliberação de não aceitar o credenciamento dos mesmos em virtude de não terem atendido o item 7.1-i do edital, publicada no DOC de 25/04/2017.

Fica aberto aos demais leiloeiros o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para apresentação das contrarrazões à Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço e horário constantes do preâmbulo do Edital de Credenciamento.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I– DEFERIDO, o processo n° 2016-0.122.418-0, em face do relatório de vistoria elaborado pela Comissão de Recebimento. Lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo da obra e/ou serviço objeto da Nota de Empenho nº 65797/2013; Ordem de Inicio nº 006/SP-AF/CPO/STPO/2013, processo administrativo nº 2013-0.189.047-9, no período de 05/09/2013 à 18/112013, pertinente à **Contratação de Serviços de Manutenção e Adequação da Praça Carlos Soliva, localizada entre a Rua Dr. João Jorge Sabino e a Rua Abdo Salem – Vila Formosa**, sob jurisdição da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, celebrado com a Empresa **MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA**

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pr. :6035.2017/0000199-7

DESPACHO I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuida pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 03/10/16 à 16/11/16 do Processo nº 6035.2016/0000135-9 – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 – Contrato nº 020/SP-CT/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de Praça – Rua Jaime Ovale x Rua José Barreto Filho, Ordem de Serviço nº 014/SP-CT/CPO/2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pr. :6035.2017/0000203-9

DESPACHO I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuida pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 03/10/16 à 16/11/16 do Processo nº 6035.2016/0000151-0 – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 – Contrato nº 021/SP-CT/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de Praça – Rua Padre Aldemar Moreira em frente ao nº 332, Ordem de Serviço nº 020/SP-CT/CPO/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pr. :6035.2017/0000204-7

DESPACHO I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuida pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 03/10/16 à 16/11/16 do Processo nº 6035.2016/0000147-2 – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 – Contrato nº 017/SP-CT/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de Praça – Rua Rei Davi, Ordem de Serviço nº 021/SP-CT/CPO/2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pr. :6035.2017/0000207-1

DESPACHO I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuida pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 03/10/16 à 16/11/16 do Processo nº 6035.2016/0000134-0 – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 – Contrato nº 016/SP-CT/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização na Praça Willian Alexandro Dias Vaz – Rua 47, Ordem de Serviço nº 013/SP-CT/CPO/2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pr. :6035.2017/0000208-0

DESPACHO I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuida pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 03/10/16 à 16/11/16 do Processo nº 6035.2016/0000161-8 – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 – Contrato nº 014/SP-CT/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de praça – Rua Bandeira do Divino x Rua Sara Kubitscheck, Ordem de Serviço nº 017/SP-CT/CPO/2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pr. :6035.2017/0000198-9

DESPACHO I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuida pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 03/10/16 à 16/11/16 do Processo nº 6035.2016/0000150-2 – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 – Contrato nº 030/SP-CT/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de praça – Rua Cristiano Lobe x Rua Paulo Price, Ordem de Serviço nº 019/SP-CT/CPO/2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pr. :6035.2017/0000200-4

DESPACHO I- Á vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuida pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 03/10/16 à 16/11/16 do Processo nº 6035.2016/0000175-8 – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 – Contrato nº 031/SP-CT/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de Praça – Rua Nascer do Sol ao lado do Ecoponto, Ordem de Serviço nº 022/SP-CT/CPO/2016.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

O PREFEITO REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA, em cumprimento à Portaria 3005/98 de 24.12.98, publica a **Escala de Plantão das Equipes,** para o mês de Fevereiro de 2017

–SPFB/CMIU/STLP/TERRAPLANAGEM

570.451.1/2	Marcos Jose Natal	06, 13, 20, 27/05/2017

SPFB/CMIU/STLP/UNIDADE DE VARRIÇÃO

524.684.9/1	Sergio de Almeida Pereira	01, 06, 07, 13, 14, 19, 25, 26, 27, E 28/02/2017
518.349.9/1	Joaquim Jose Soares de Souza	04, 05, 11, 12, 18, 19, 25, 26, 27, E 28/02/2017

SPFB/CMIU/STLP/UNIDADE DE VARRIÇÃO

(Dias alternados 12X36) Noturno

514.766.2/2	Carlos Roberto Alves	DIAS IMPARES
544.112.9/2	João Batista da Silva Pinto	DIAS PARES

SPFB/ CAF/SAS/ SUPERVISÃO ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

MOTORISTAS-PLANTÕES:

Plantão Noturno: das 19:00 às 07:00 hs.

Laércio Aparecido das Chagas – RF. 622.720-1 – Dias Impares

Adilson Pereira de Araujo – RF. 518.334-1 – Dias: Pares

Plantão aos Domingos: das 08 às 17 hs.

Roberto Tavares Dias -645.062-8	07/05/2017
Jose Antonio Augusto -642.243-8	14/05/2017
João Helio dos Santos-630.169-0	21/05/2017
Claudionor da Silva-569.946-1	28/05/2017

–SPFB/CPDU/STF- SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

DIA	SEMANA	REGISTRO	NOME DOS AGENTES VISTORES.
01	Segunda-Feira	550.084.2	MIRTES SANTOS MURTA
02	Terça-Feira	724.521.1	ELI MONTEIRO DA SILVA
03	Quarta-Feira	724.679.0	LUIS ROBERTO MARTINS BARNABÉ
04	Quinta-Feira	725.540.3	JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ
05	Sexta-Feira	725.560.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
06	SÁBADO	729.827-7	VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
07	DOMINGO	729.827-7	VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
08	Segunda-Feira	726.100.4	HENRY CHISCA
09	Terça-Feira	729.827-7	VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
10	Quarta-Feira	550.084.2	MIRTES SANTOS MURTA
11	Quinta-Feira	724.521.1	ELI MONTEIRO DA SILVA
12	Sexta-Feira	724.679.0	LUIS ROBERTO MARTINS BARNABÉ
13	SÁBADO	726.100.4	HENRY CHISCA
14	DOMINGO	726.100.4	HENRY CHISCA
15	Segunda-Feira	725.540.3	JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ
16	Terça-Feira	725.560.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
17	Quarta-Feira	726.100.4	HENRY CHISCA
18	Quinta-Feira	729.827-7	VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
19	Sexta-Feira	725.560.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
20	SÁBADO	725.560.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
21	DOMINGO	725.560.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
22	Segunda-Feira	550.084.2	MIRTES SANTOS MURTA
23	Terça-Feira	724.521.1	ELI MONTEIRO DA SILVA
24	Quarta-Feira	724.679.0	LUIS ROBERTO MARTINS BARNABÉ
25	Quinta-Feira	725.540.3	JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ
26	Sexta-Feira	725.560.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
27	SÁBADO	725.540.3	JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ
28	DOMINGO	725.540.3	JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ
29	Segunda-Feira	726.100.4	HENRY CHISCA
30	Terça-Feira	729.827-7	VALDIR MASSASHI UCHIYAMA
31	Quarta-Feira	725.560.8	LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SPFB/CPDU- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DIA	SEMANA	REGISTRO	NOME DOS Engenheiros e Arquitetos .
01	Segunda-Feira	810.405.1	Janaina Belo de Oliveira
02	Terça-Feira	810.468-9	Juliana Lins Vianna
03	Quarta-Feira	185.889-1	Paulo Rodrigues Miranda
04	Quinta-Feira	548.638-8	Eduardo Peres Palia
05	Sexta-Feira	629.155-4	Abdel Hakim Farache
06	SÁBADO	646.874-8	Roberto Bonini
07	DOMINGO	646.874-8	Roberto Bonini
08	Segunda-Feira	629.569-0	Leon Charaz
09	Terça-Feira	646.874-8	Roberto Bonini
10	Quarta-Feira	810.405-1	Janaina Belo de Oliveira
11	Quinta-Feira	7810.468-9	Juliana Lins Vianna
12	Sexta-Feira	185.889-1	Paulo Rodrigues Miranda
13	SÁBADO	629.569-0	Leon Charatz
14	DOMINGO	629.569-0	Leon Charatz
15	Segunda-Feira	548.638-6	Eduardo Peres Palia
16	Terça-Feira	629.155-4	Abel Hakim Farache
17	Quarta-Feira	629.569-0	Leon Charatz
18	Quinta-Feira	646.874-8	Roberto Bonini
19	Sexta-Feira	810.405-1	Janaina Belo de Oliveira
20	SÁBADO	629.55-4	Abdel Hakim Farache
21	DOMINGO	629.155-4	Abdel Hakim Farache
22	Segunda-Feira	810.468-9	Juliana Lins Vianna
23	Terça-Feira	185.889-1	Paulo Rodrigues Miranda
24	Quarta-Feira	548.638-6	Eduardo Peres Palia
25	Quinta-Feira	629.155-4	Abdel Hakim Farache
26	Sexta-Feira	629.569-0	Leon Charatz
27	SÁBADO	548.638-6	Eduardo Peres Palia
28	DOMINGO	548.638-6	Eduardo Peres Palia
29	Segunda-Feira	646.874-8	Roberto Bonini
30	Terça-Feira	810.405-1	Janaina Belo de Oliveira
31	Quarta-Feira	810.468-9	Juliana Lins Vianna

GUAIANASES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2013-0.130.534-7

INTERESSADO: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ASSUNTO : TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I - DEFIRO

II – AUTORIZO, a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, à vista das informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, à empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente aos SERVIÇOS GERAIS DE READEQUAÇÃO, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – LOCAL PRAÇA DA RUA MARINHO ARCANJO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITO, CONTRATO Nº 016/PR-G/2011, ORDEM DE INICIO Nº 076/PR-G/CPO/2011, executados período de 27/12/2011 à 25/02/2012, Processo Administrativo 2011-0.267.640-0, Processo de Expedição 2013-0.130.534-7.

III – Autorizo a emissão do presente Termo de Recebimento Definitivo baseada no Termo de Recebimento Provisório e do Despacho da PR-G/Supervisão de Projetos e Obras conforme constam respectivamente nas páginas nº 12 e 13 do processo 2013-0.130.534-7.

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

TID 16387137. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO o pedido de remoção da(s) árvore(s) externa(s) situada(s) á Rua Marques de Maricá, 972. Em vistoria foi localizado e avaliado 01(um) exemplar arbóreo da espécie Ligustrum lucidum (Alfeneiro) CÓDIGO SISGAU 133914-33, sendo que recomendamos remoção por supressão, passível de substituição, de acordo a Lei Municipal 10.365/87, art. 11, inciso II. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01(uma) muda de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Os serviços serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga, mediante apoio da Concessionária de Energia Elétrica (AES). As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

TID 16387124. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO o pedido de remoção da(s) árvore(s) externa(s) situada(s) á Rua General Lecor, 867. Em vistoria foi localizado e avaliado 01(um) exemplar arbóreo da espécie Ficus microcarpa (Ficus) CÓDIGO SISGAU 116882-17, sendo que recomendamos remoção por supressão, passível de substituição, de acordo a Lei Municipal 10.365/87, art. 11, inciso II e III. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01(uma) muda de espécie arbórea nativa de médio porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Os serviços serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

TID 16387105. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO o pedido de remoção da(s) árvore(s) externa(s) situada(s) á Avenida Ricardo Jafet, 37. Em vistoria foi localizado e avaliado 01(um) exemplar arbóreo da espécie Ligustrum lucidum (Alfeneiro) CÓDIGO SISGAU 170836-3, sendo que recomendamos remoção por supressão, passível de substituição, de acordo a Lei Municipal 10.365/87, art. 11, inciso II. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01(uma) muda de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Os serviços serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga, mediante apoio da Concessionária de Energia Elétrica (AES). As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

PODA DE ÁRVORE EXTERNA

TID 16387084. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO o pedido de poda da(s) árvore(s) externa(s) situada(s) á Rua Oliveira Alves, 354. Em vistoria foi localizados e avaliado 01 (um) exemplar arbóreo, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

Nº 354 – Lafoensia glyptocarpa (Mirindiba) CÓDIGO SISGAU 149632-10: Poda de limpeza, poda de levantamento, poda de adequação e ampliação do canteiro.

Os serviços de poda serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga e a ampliação do canteiro, sem seccionamento de raízes, deverá ser executada pelo requerente. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES EXTERNAS

Memo 099/17 UAV TID 16387067. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO o pedido de poda e remoção da(s) árvore(s) externa(s) situada(s) na Rua Venceslau José Bernandes, 01 e 04 Estimados. Em vistoria foram localizados e avaliados 07 (Sete) exemplares arbóreos, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

Nº 001(E) – Morus nigra (Amora) CÓDIGO SISGAU 664545-1: Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com Lei Municipal Nº 10.365/87, Art. 11, Inc. II.

Nº 004(E) – Ligustrum lucidum (Alfeneiro) CÓDIGO SISGAU 664545-2: Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com Lei Municipal Nº 10.365/87, Art. 11, Inc. II e III.

SAC's 13016299, 14192716 e 13024757.

Nº 004(E) – Tibouchina granulosa (Quaresmeira) CÓDIGO SISGAU 664545-3: Poda de limpeza, poda de adequação e ampliação do canteiro. Limpeza de Cipó. SAC's 13016299, 14192716 e 13024757.

Nº 004(E) – Punica granatum (Romã) CÓDIGO SISGAU 664545-4: Poda de limpeza, poda corretiva, poda de levantamento e poda de condução. Cortar pernada. SAC's 13016299, 14192716 e 13024757.

Nº 004(E) – Bauhinia cupulata (Pata de vaca) CÓDIGO SISGAU 664545-5: Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com Lei Municipal Nº 10.365/87, Art. 11, Inc. II.

SAC's 13016299, 14192716 e 13024757.

Nº 004(E) – Bauhinia cupulata (Pata de vaca) CÓDIGO SISGAU 664545-6: Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com Lei Municipal Nº 10.365/87, Art. 11, Inc. IV.

SAC's 13016299, 14192716 e 13024757.

Nº 004(E) – Mangifera indica (Manga) CÓDIGO SISGAU 664545-7: Poda de limpeza, poda de levantamento e poda de adequação. SAC's 13016299, 14192716 e 13024757.

Os serviços de poda e remoção serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga e a ampliação do canteiro, sem seccionamento de raízes, deverá ser executada pelo requerente. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 04 (Quatro) mudas de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, em local próximo. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES EXTERNAS

Memo 097/17 UAV TID 16370751. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO o pedido de poda e remoção da(s) árvore(s) externa(s) situada(s) à Rua Brás de Pina, 372 e 379. Em vistoria foram localizados e avaliados 02 (Sete) exemplares arbóreos, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

Nº 372 – Ligustrum lucidum (Alfeneiro) CÓDIGO SISGAU 036358-2: Poda de limpeza e poda de adequação. TID 16266911, SAC 14148800.

Nº 379 – Ligustrum lucidum (Alfeneiro) CÓDIGO SISGAU 036358-3: Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com Lei Municipal Nº 10.365/87, Art. 11, Inc. II. SAC 13692373.

Os serviços de poda e remoção serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01 (Uma) muda de espécie arbórea nativa de médio porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

PODA DE ÁRVORE EXTERNA

TID 16365300. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO o pedido de poda da(s) árvore(s) externa(s) situada(s) na Rua Coronel Silvério Antônio de Morais, 142. Em vistoria foi localizado e avaliado 01 (um) exemplar arbóreo, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

Nº 142 – Ficus benjamina (Benjamim) CÓDIGO SISGAU 182206-2: Poda de limpeza, poda corretiva, poda de adequação e ampliação do canteiro. (AES).

Os serviços de poda serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga, mediante apoio da Concessionária de Energia Elétrica (AES) e a ampliação do canteiro, sem seccionamento de raízes, deverá ser executada pelo requerente. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.